

Vereador Paulo Muniz

EMENDA ADITIVA Nº 218 AO PLE Nº 34/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Art. 1º. Acrescente-se à ação: 1.038 - Implementação De Projetos Habitacionais, do Programa: 1219 - Melhoria Das Condições De Habitabilidade, as Operações: “REQUALIFICAÇÃO DO HABITACIONAL VIA MANGUE I”; “REQUALIFICAÇÃO DO HABITACIONAL VIA MANGUE II”; “REQUALIFICAÇÃO DO HABITACIONAL VIA MANGUE III”.

JUSTIFICATIVA

No Brasil, o déficit habitacional é de quase sete milhões de unidades (6.940.636UH), desse montante, a zona urbana apresenta o maior déficit (5.885.500 UH). Levando em consideração dados do IBGE que apontam uma média de 3,31 moradores por domicílio, a falta de condições dignas de moradia impacta diretamente na vida de mais de 20 milhões de brasileiros (20.821.908 Hab). No Recife, a situação não é diferente do restante do país, temos um déficit de aproximadamente 71 mil moradias, o que utilizando os parâmetros do IBGE, nos leva a estimar que 235.000 pessoas não possuem o direito básico, previsto na Constituição Federal em seu artigo 6º.

Com um problema de tamanho impacto na população do Recife, é imperativo que a gestão municipal coloque a temática habitacional como uma de suas prioridades. Garantindo a construção de novas unidades habitacionais, bem como a requalificação de habitacionais existentes. Na presente emenda,



Vereador Paulo Muniz

inserir as operações de requalificação dos habitacionais Via Mangue I, II e III, pois eles apresentam graves problemas estruturais que comprometem o preceito constitucional de moradia digna para os seus habitantes. Assim, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da presente Proposição por se tratar de assunto de relevante interesse público.

Recife, 25 de outubro de 2021.

PAULO MUNIZ

Vereador do Recife

